

## Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000







## PUBLICADO

Extrema, 03 / 07 / 2023

## PORTARIA N°. 2.878 DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Designa Gestores de parceria a ser firmada com Entidade do Terceiro Setor para execução de serviços de proteção especial, na parceria a ser celebrada em 2023, e dá outras providencias."

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 61 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo III;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização de parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores Sara de Lima Moura, como Gestora Titular, e Bruno Alves da Cunha Carvalho, como Gestor Suplente, para acompanhamento e fiscalização de parceria a ser firmada, em 2023, com a entidade (OSC) denominada ASILO SÃO VICENTE DE PAULO que, dentre outras atribuições previstas no Termo de Referência, executará serviços referentes às atividades de Proteção Social Especial para acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos integrantes designados nesta Portaria são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não adquirindo seus Membros qualquer direito a remuneração complementar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batistá da Silva

- Prefeito Municipal -